
Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento**Reforma – Unidade de Conservação PENA BRANCA****EDITAL – 13/2022**

FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA FLORESTAL E GEOPROCESSAMENTO – FUNTEC-DF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. CNPJ: 02.667.622/0001-01, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Thiago Oliveira Rodrigues, com sede à SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Sala 407, Bloco C, Edifício The Union, Brasília/DF - CEP: 70610-053, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a concorrência, que será regida pelos termos do presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada, para executar a Reforma Geral, com construção de banheiros, refeitório, redário e garagem na Unidade de Conservação de Pena Branca, conforme consta do memorial descritivo dos serviços e obras, via Projeto Global II.

1.2 Os serão serviços realizados na Unidade de Conservação do Pena Branca / Reserva Biológica do Tapirapé, localizado na Reserva Biológica de Tapirapé à 8,80 Km da Vila de Lindoeste, nos pontos de latitude 5°36'44.86"S ,longitude 51°4'18.43"O Município de São Felix do Xingu / PA, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

1.3 **Apresentação das propostas (Data Início):** A partir de 31/08/2022 às 12h00.

1.4 **Análise das propostas (Data Fim):** 15/09/2022 às 12h00.

1.5 **Resultados:** 19/09/2022 às 14h30 – **A FUNTEC-DF irá entrar em contato.**

1.6 **Critério de julgamento:** Menor Preço.

1.7 **Abrangência do critério de julgamento:** Preço unitário e Valor Global.

1.8 **Regime de Execução:** Empreitada por preço global.

1.9 **Abrangência da Licitação:** Nacional.

1.10 **Dúvidas sobre o Edital:** Devem ser encaminhadas por meio do correio eletrônico editaistdr@funtecdf.com, com o assunto **“Dúvida Edital 13/2022 – Reforma Geral”** até às

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

23:59 (Horário de Brasília) do dia 12/09/2022.

1.11 **Encaminhamento das propostas:** As propostas de preços deverão ser entregues à FUNTEC-DF por meio do correio eletrônico editaistdr@funtecdf.com, com o assunto **“Proposta Edital 13/2022 – Reforma Geral”** até às 12:00 (Horário de Brasília) do dia 15/09/2022.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Carajás, instituído pela Portaria nº 941, de 12 de novembro de 2018, instalado no município de Parauapebas/PA, possui a Unidade de Conservação do Pena Branca, onde o mesmo necessita de melhorias nas instalações e construção de locais adequados para banheiros e refeitório.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E VALOR ESTIMADO:

3.1 Especificações técnicas dos itens: Os itens encontram-se especificados no termo de referência que compõe o anexo deste edital, sendo estabelecida sua descrição e quantidade, conforme tabela abaixo replicada.

Itens	Descrição do Objeto	Observações
01	SERVIÇO PRELIMINARES	Levantamento, licenças, placas e mobilização de equipamento e pessoal.
02	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E LAVANDERIA	Construção de banheiro completo, com vasos, mictórios, chuveiros e vestiário e anexo uma área de lavanderia , madeira para estrutura do Telhado fornecido pelo ICMBio.
03	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM /DEPÓSITO	Desocupar a área de garagem atual, construindo um novo espaço , em estrutura de madeira com cobertura em telha de fibrocimento (fornecimento da madeira sob responsabilidade da ICMBio).
04	CONSTRUÇÃO REFEITÓRIO	Construção de espaço destinado à refeitório coberto anexo à cozinha.
05	AMPLIAÇÃO DO REDÁRIO	Reaproveitamento da área da garagem para ampliar área de Redário, fazendo melhorias de piso ,pintura e iluminação.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

06	ESPAÇO VIVÊNCIA	Construção de estrutura de madeira para área de vivência e sombra com madeira fornecida pelo ICMBio.
07	REFORMA NA SEDE	Reforma geral da casa sede, com ênfase na parte elétrica, ampliação da cozinha, pintura geral, troca do piso da varanda, revisão das instalações hidro sanitárias.
08	FINALIZAÇÃO DE OBRA	Limpeza geral e retirada de entulho, desmobilização.

3.2 O valor global máximo estimado será de **R\$ 512.953,39** (Quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

3.3 Local de instalação: Unidade de Conservação do Pena Branca/Reserva Biológica do Tapirapé, localizado na Reserva Biológica do Tapirapé à 8,80 Km da Vila de Lindoeste, nos pontos de latitude 5°36'44.86"S, longitude 51°4'18.43"O - Município de São Felix do Xingu/PA.

4. DOS PAGAMENTOS:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do protocolo da documentação fiscal, após a completa realização da reforma e expedição de recebimento definitivo por parte do fiscal do contrato.

4.2 Para realização do pagamento, a contratada deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais, se for o caso;
- d) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3 Considerando-se que o valor contratado não sofrerá reajustes, os ônus decorrentes da variação cambial é um risco do licitante, fica a seu critério contratar ou não seguro cambial. Caso opte por não contratar, absorverá as alterações de custos da variação cambial, caso ocorram.

4.4 Para que se proceda o pagamento, o fornecedor deverá enviar, em formato XML e PDF, o

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

arquivo correspondente a cada nota fiscal emitida FUNTEC-DF e encaminhado para o e-mail funtecdf@gmail.com.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1 O contrato terá vigência inicial de 3 meses, prorrogáveis mediante aditivo aprovado pelas partes.

6. DA INSCRIÇÃO:

6.1 Observados o disposto no termo de referência e demais anexos à este Edital, a empresa interessada deverá encaminhar para o endereço eletrônico editaistr@funtecdf.com, com o assunto “**Edital 13/2022 – Reforma Geral**” até às 12:00 (Horário de Brasília) do dia 15/09/22 sua proposta comercial acompanhada da seguinte documentação:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, relacionando o objeto social ao da licitação;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, relacionando o objeto social ao da contratação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, caso já tenha sido apresentada e juntada no credenciamento não se faz necessária nova apresentação;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão de Quitação de Tributos Federais, conjunta a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, com validade na data da contratação;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da contratação;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa através de Certidão de Quitação de Débitos Municipais, com validade na data de realização da contratação;
- g) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através de: g.1. INSS - Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade na data

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

de realização da contratação; e g2. FGTS – Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de realização da contratação;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio da contratada, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituído pelo ICMBio Carajás e FUNTEC/DF, previamente à etapa de avaliação de propostas.

7.2 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

7.3 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7.4 Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E PROPOSTAS:

Quadro Tabela 1: Cronograma da seleção

Etapa	Descrição da etapa	Datas
1	Publicação do edital	30/08/2022
2	Envio de propostas	16 dias

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

3	Avaliação de propostas	3 dias após o encerramento
4	Resultado definitivo	19/09/2022

8.1 As propostas, no que for aplicável, devem possuir:

- a) Identificação do fornecedor (Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual, CNAE);
- b) Identificação do responsável pela proposta (Nome completo, CPF, cargo, E-mail, telefones);
- c) Descrição detalhada do objeto (marca, modelo e fotos) ou do serviço proposto, atendendo criteriosamente às especificações do termo de Referência que consta em anexo a este Edital;
- d) Prazos para execução e cumprimento das metas;
- e) Valores por item e valores globais, ou apenas um ou outro a depender da modalidade de licitação;
- f) Valores de fretes e encargos inerentes ao transporte de mercadorias;
- g) Prazo de validade.

8.2 Somente serão avaliadas propostas enviadas dentro do prazo limite para envio, constante no item 1 deste Edital.

8.3 Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

8.4 A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, e terão como princípios a avaliação técnica e financeira das propostas.

8.5 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.6 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta)

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

dias.

8.7 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.

8.8 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela a seguir:

Quadro 2: Critérios e Pontuações.

Critério de Julgamento	Nota Máxima	Pontos	Critério de Pontuação
(A) Adequação da proposta aos objetivos do edital e seus prazos.	2,0	(2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
(B) Descrição dos objetos de acordo com as especificações do TR	3,0	(3,0) (2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos); - Baixo grau de atendimento (1,0); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
(C) Adequação da proposta ao valor de referência	3,0	(3,0) (2,0) (1,0) (0,0)	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos); - Baixo grau de atendimento (1,0); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).

8.9 Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) que estejam em desacordo com o Edital;
- b) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- c) com valor incompatível com o objeto; a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz de estimativas previamente realizadas, e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível;
- d) As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento;

e) no caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

8.10 Obrigatoriamente, será justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

9. RESULTADO PRELIMINAR

9.1 A FUNTEC/DF divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no site <https://www.funtecdf.com/editais-1>, iniciando-se a etapa de recursos.

10. INTERPOSIÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

10.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

10.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

10.3 Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

10.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

10.5 Interposto recurso, à plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem. 10.6 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

10.7 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Coordenador do Projeto, como autoridade competente para decisão final, com as informações necessárias à decisão final.

10.8 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. RESULTADO DEFINITIVO

11.1 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica da FUNTEC/DF.

12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Quadro 3 - Etapas para a contratação

Etapa	Descrição da etapa
1	Convocação da empresa selecionada para comprovação de atendimento aos requisitos legais;
2	Verificação do cumprimento de requisitos apresentados;
3	Parecer do Coordenador do Projeto para celebração do contrato;
4	Assinaturas do contrato.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

13.1 O coordenador do projeto, André Luís Macedo Vieira, chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Carajás em Parauapebas/PA, será responsável pelo acompanhamento e monitoramento da qualidade na prestação dos serviços, devendo avisar diretamente à FUNTEC/DF de qualquer ocorrência em desacordo com o contrato.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

14. DA GARANTIA

14.1 As estruturas permanentes deverão possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme a legislação civil, sendo que, durante este período, constatado defeitos estruturais, a Contratada se obriga a sanar o vício no prazo de 30 dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

14.2 O prazo garantia será contado a partir do Recebimento Definitivo da obra.

15. QUANTO À LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS:

15.1 Os serviços de engenharia estabelecidos na proposta devem obedecer às NBRs aplicáveis. Sendo a contratação realizada com recursos privados, sendo regida pelo Código Civil Brasileiro e demais regramentos aplicáveis à espécie, observado em todos os casos o Regimento Interno de Compras e Contratos da FUNTEC.

16. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DA COMPRA:

16.1 Ser empresa devidamente habilitada, possuindo CNAE compatível com a execução do objeto deste Termo de Referência.

16.2 O responsável técnico pela proposta deverá comprovar vinculação profissional com a empresa apresentando, se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; se sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; se contratado: cópia do contrato devidamente assinado.

16.3 Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a contratada tenha executado serviços de características semelhantes aos descritos neste Termo de Referência.

16.4 Para a contratação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, perfeitamente legível, juntamente com as cópias que serão juntadas aos autos, os seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, relacionando o objeto social ao da licitação;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, relacionando o objeto social ao da

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

contratação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, caso já tenha sido apresentada e juntada no credenciamento não se faz necessária nova apresentação;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão de Quitação de Tributos Federais, conjunta a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, com validade na data da contratação;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da contratação;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa através de Certidão de Quitação de Débitos Municipais, com validade na data de realização da contratação;

g) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através de: g.1. INSS - Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade na data de realização da contratação; e g2. FGTS – Certidão de Regularidade de Situação - CRS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de realização da contratação;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

i) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio da contratada, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

17. RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

17.1 A CONTRATADA será a única responsável por todo e qualquer ato ou omissão relacionado a este Contrato atribuíveis à CONTRATADA, seus empregados, diretores, prepostos e eventuais subcontratados, que possa gerar responsabilidade de natureza civil, criminal, tributária, trabalhista, previdenciária ou ambiental em decorrência dos serviços, com expressa exclusão de toda a responsabilidade da CONTRATANTE, ainda que subsidiária,

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

devendo a CONTRATADA arcar com todos os custos, indenizações e compensações decorrentes de sua responsabilidade.

17.2 A CONTRATADA será a única responsável perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por comprovada ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados e deverá tomar todas as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente.

17.3 Caberá exclusivamente à CONTRATADA a reparação de eventuais danos ou prejuízos causados ao meio ambiente, bem como o pagamento de todas e quaisquer indenizações e despesas decorrentes, inclusive multas impostas pelas autoridades competentes.

17.4 A CONTRATADA será responsável pelos acidentes a que der causa durante a execução do OBJETO, devendo assumir integralmente a responsabilidade por tais acidentes perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, tomando todas as medidas cabíveis para atenuar as consequências e repercussões do referido acidente, a fim de elidir e afastar qualquer responsabilização da CONTRATANTE.

17.5 Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações e responsabilidades previstas neste Contrato, caberá exclusivamente à CONTRATADA a reparação de eventuais perdas e danos porventura causados por seus empregados, contratados e/ou prepostos à CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste Contrato.

17.6 Se a CONTRATANTE for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à CONTRATADA, seja de natureza ambiental, fiscal, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, até que a CONTRATADA satisfaça a respectiva obrigação ou até que a CONTRATANTE seja excluída do polo passivo da autuação, notificação, citação, intimação ou condenação, mediante decisão irrecurável.

17.7 A CONTRATADA ressarcirá à CONTRATANTE, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seus advogados e prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e dos custos em que incorrer, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado a remuneração dos advogados e

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

prepostos da CONTRATANTE.

17.8 Caso já tenham sido efetuados pela CONTRATANTE os pagamentos de todas as importâncias devidas à CONTRATADA, ou se o Contrato já tiver sido encerrado ou não havendo possibilidade de compensação satisfatória, assistirá à CONTRATANTE o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da CONTRATADA, servindo, para tanto, o presente Contrato como título executivo extrajudicial.

17.9 As Partes acordam que o valor de referência para cálculo das penalidades estabelecidas no Contrato será o valor do mesmo ou, na ausência de contrato, o valor do presente edital.

17.10 O descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa diária de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 5, desde a data do inadimplemento até o efetivo cumprimento da obrigação.

17.11 O descumprimento das condições técnicas definidas no Anexo II - Descrição e Especificação Técnica dos SERVIÇOS, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa diária de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 5, desde a data do inadimplemento até o efetivo cumprimento da obrigação.

17.12 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer obrigação para a qual não haja penalidade específica, a CONTRATANTE notificará, mediante simples comunicação por escrito à CONTRATADA, a respeito do referido não-cumprimento, indicando qual obrigação não foi cumprida, devendo a CONTRATADA cumpri-la dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ou outro que venha a ser acordado entre as Partes, contados do recebimento da notificação pela CONTRATADA.

17.13 Na hipótese da CONTRATADA não sanar a obrigação prevista na Cláusula acima, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento da multa diária de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 5, até o cumprimento da referida obrigação.

17.14 Caso a obrigação descumprida não seja considerada sanável pela CONTRATANTE, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa de natureza não compensatória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor indicado no item 5, que será exigível a

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

partir de comunicação, por escrito, da CONTRATANTE neste sentido.

17.15 Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo de Referência, caso a CONTRATADA não cumpra a legislação aplicável relativa à saúde e segurança do trabalho ou meio ambiente, em especial as normas internas da CONTRATANTE, a CONTRATANTE poderá notificar, multar e inclusive exigir a suspensão da prestação dos serviços, ficando a CONTRATADA responsável pelos custos de desmobilização e remobilização, além do ressarcimento de eventuais danos sofridos pela CONTRATANTE em razão da suspensão. A suspensão da prestação dos SERVIÇOS não afasta a incidência de qualquer penalidade contratual.

17.16 A CONTRATADA permanecerá responsável pela manutenção e segurança de qualquer área relacionada à prestação dos SERVIÇOS enquanto durar a suspensão. As multas previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a ocorrência dos eventos que ensejaram a sua incidência, estando limitadas a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

17.17 As Partes acordam que a cobrança de todas as penalidades estabelecidas neste Contrato será realizada mediante simples comunicação por escrito, não havendo necessidade de notificação para a constituição da outra Parte em mora, nos termos do Artigo 397 do Código Civil.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os produtos montados de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- b) Não transferir a terceiro, as responsabilidades inerentes à contratação sem o prévio consentimento por escrito da contratante;
- c) Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;
- d) Responsabilizar-se pelos custos de entrega e montagem dos produtos;
- e) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

f) A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto;

g) O Licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

Thiago Oliveira Rodrigues

Funtec-DF.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC
Núcleo de Gestão Integrada de Carajás - NGI

AGOSTO_22

BASE OPERACIONAL PARAUEBAS
REFORMA GERAL NA UNIDADE PENA BRANCA FLONA TAPIRAPE AQUIRI /SÃO FELIX DO XINGU /PA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit / BDI	SUB TOTAL	TOTAL ITEM	TOTAL GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					29.600,00	29.600,00
1.1	Levantamento planimétrico a trena	m ²	1.526,00	1,00	1.526,00		
1.2	Licenças e taxas da obra (até 500m ²)	CJ	1,00	5.500,00	5.500,00		
1.4	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	2,00	187,00	374,00		
1.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	UN	2,00	11.100,00	22.200,00		
2	LAVANDERIA E BANHEIRO						136.774,78
2.1	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO /LAVANDERIA					14.269,53	
2.1.1	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m ²	7,20	7,65	55,08		
2.1.2	Retirada de louça sanitária	UN	2,00	49,50	99,00		
2.1.3	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	2,00	68,40	136,80		
2.1.4	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m ³	7,00	52,20	365,40		
2.1.5	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	m ³	3,50	1.400,00	4.900,00		
2.1.6	Impermeabilização para baldrame	m ²	25,00	77,00	1.925,00		
2.1.7	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ³	0,35	855,00	299,25		
2.1.8	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e	m ³	0,45	3.240,00	1.458,00		
2.1.9	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	65,00	77,40	5.031,00		
2.2	PISO					10.464,15	
2.2.1	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	m ²	3,00	189,00	567,00		
2.2.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	2,00	720,00	1.440,00		
2.2.3	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	45,00	40,50	1.822,50		
2.2.4	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	45,00	94,50	4.252,50		
2.2.5	Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	m ²	45,00	6,27	282,15		
2.2.6	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	15,00	140,00	2.100,00		
2.3	TELHADO					8.287,75	
2.3.1	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada mão de obra	m ²	30,00	126,00	3.780,00		
2.3.2	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m ²	25,53	88,20	2.251,75		
2.3.3	Pilar em mad. de lei 20x20cm(incl.bl.conc.ciclópico)	UN	4,00	564,00	2.256,00		
2.4	REVESTIMENTO				0,00	16.984,72	
2.4.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	172,03	14,00	2.408,42		
2.4.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	86,01	48,60	4.180,09		
2.4.3	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	86,01	102,00	8.773,02		
2.4.4	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	m ²	7,00	145,00	1.015,00		
2.4.5	Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	m ²	97,00	6,27	608,19		
2.5	INSTALAÇÕES					40.958,00	
2.5.1	Ponto elétrico estabilizado (c/ instalação aparente)	PT	15,00	560,00	8.400,00		
2.5.2	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)	PT	20,00	490,00	9.800,00		
2.5.3	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente2x16W	UN	8,00	288,00	2.304,00		
2.5.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	20,00	365,00	7.300,00		
2.5.5	Luminaria c/ 02 lamp.fluor.32W-tubular (s/fiacao)	UN	2,00	250,00	500,00		
2.5.6	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	UN	1,00	8.550,00	8.550,00		
2.5.7	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	UN	1,00	4.104,00	4.104,00		
2.6	ESQUADRIAS					13.273,11	
2.6.1	Porta em madeira lambrizada	m ²	1,00	585,00	585,00		

icmbio
CNPJ:

2.6.2	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m²	14,00	704,00	9.856,00		
2.6.3	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	10,00	210,00	2.100,00		
2.6.4	Ferragens p/ porta interna 2 fls. (c/ ferrolho)	CJ	1,00	332,11	332,11		
2.6.5	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	2,00	200,00	400,00		
2.7	PINTURA						3.698,40
2.7.1	Emassamento de parede p/ receber pintura PVA	m²	85,00	14,04	1.193,40		
2.7.2	PVA externa (sobre pintura antiga)	m²	25,00	16,20	405,00		
2.7.3	PVA externa c/massa e liq. preparador	m²	60,00	35,00	2.100,00		
2.8	GRANITO						11.990,57
2.8.1	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	m²	15,80	684,91	10.821,58		
2.8.2	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,20	653,40	784,08		
2.8.3	Rodape em granito e=2cm/h=8cm	M	6,00	47,65	285,90		
2.8.4	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm	m²	0,15	660,09	99,01		
2.9	FORRO						3.550,00
2.9.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	22,00	78,00	1.716,00		
2.9.2	Forro em lambri de PVC	m²	22,00	67,00	1.474,00		
2.9.3	TELA MOSQUITEIRO	M²	3,00	120,00	360,00		
2.10	LOUÇAS E FERRAGENS						13.298,56
2.10.1	Acabamento p/ registro de gaveta	UN	3,00	78,00	234,00		
2.10.2	Acabamento p/ registro de pressão	UN	10,00	70,00	700,00		
2.10.3	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	UN	4,00	826,00	3.304,00		
2.10.4	Chuveiro cromado	UN	6,00	120,00	720,00		
2.10.5	Cuba de louça de embutir	UN	4,00	156,00	624,00		
2.10.6	Engate plástico	UN	18,00	25,00	450,00		
2.10.7	Mictório individual em louça c/ acessórios	UN	4,00	701,64	2.806,56		
2.10.8	Sifão plástico flexível	UN	10,00	30,00	300,00		
2.10.9	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	UN	4,00	164,00	656,00		
2.10.10	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	UN	6,00	99,00	594,00		
2.10.11	Tanque de louça c/ torneira, sifão e válvula	UN	3,00	970,00	2.910,00		
3	GALPÃO GARAGEM						32.314,10
3.1	CONSTRUÇÃO GARAGEM /DEPÓSITOS						32.314,10
3.1.1	Locação da obra a trena	m²	90,00	6,30	567,00		
3.1.2	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	m³	3,00	630,00	1.890,00		
3.1.3	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	5,90	77,00	454,30		
3.1.4	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1	m³	1,50	3.240,00	4.860,00		
3.1.5	Impermeabilização para baldrame	m²	8,00	77,00	616,00		
3.1.6	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	30,00	36,16	1.084,80		
3.1.7	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada mão de obra	m²	40,00	130,00	5.200,00		
3.1.8	Cobertura - telha fibrotex e=4mm	m²	90,00	65,00	5.850,00		
3.1.9	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	30,00	98,00	2.940,00		
3.1.10	Tanque de louça c/ torneira, sifão e válvula	UN	1,00	900,00	900,00		
3.1.11	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	2,00	365,00	730,00		
3.1.12	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	6,00	782,00	4.692,00		
3.1.13	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	m²	20,00	77,00	1.540,00		
3.1.14	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	20,00	49,50	990,00		
4	REFERITÓRIO						83.198,85
4.1	BASE /REFEITORIO						9.558,05
4.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	8,50	58,00	493,00		
4.1.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	62,10	40,50	2.515,05		
4.1.3	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	20,00	98,00	1.960,00		
4.1.4	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	1,50	3.060,00	4.590,00		
4.2	PISO						10.445,00
4.2.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	62,10	60,00	3.726,00		
4.2.2	Camada niveladora de cimento queimado com junta plastica	m²	62,10	80,00	4.968,00		
4.2.3	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	17,00	103,00	1.751,00		
4.3	ESTRUTURA						20.820,00
4.3.1	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada mão de obra	m²	35,00	130,00	4.550,00		
4.3.2	Ripamento para sub cobertura (manta)	m²	70,00	40,50	2.835,00		
4.3.3	Manta para sub cobertura e= 5mm	m²	70,00	40,50	2.835,00		
4.3.4	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	70,00	79,00	5.530,00		
4.3.5	Estrutura em lona estendida	m²	30,00	169,00	5.070,00		

4.4	FORRO					8.073,00	
4.4.1	Forro em PVC 100mm entarugamento -	m²	62,10	130,00	8.073,00		
4.5	ILUMINAÇÃO					8.417,60	
4.5.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	20,00	249,88	4.997,60		
4.5.2	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente2x32W	UN	10,00	342,00	3.420,00		
4.6	VEDAÇÃO					25.885,20	
4.6.1	Alvenaria	m²	30,00	76,50	2.295,00		
4.6.2	Chapisco	m²	60,00	10,37	622,20		
4.6.3	Reboco	m²	60,00	48,60	2.916,00		
4.6.4	Pintura	m²	60,00	34,20	2.052,00		
4.6.5	TELA MOSQUITEIRO	m²	150,00	120,00	18.000,00		
5	REDARIO						44.812,76
5.1	AMPLIAÇÃO DO REDARIO						44.812,76
5.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	5,50	59,40	326,70		
5.1.2	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	30,10	6,75	203,18		
5.1.3	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	m³	2,50	1.440,00	3.600,00		
5.1.4	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	12,00	78,30	939,60		
5.1.5	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	22,00	76,50	1.683,00		
5.1.6	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	44,00	10,37	456,28		
5.1.7	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	44,00	48,60	2.138,40		
5.1.8	PVA externa c/massa e liq. preparador	m²	44,00	34,20	1.504,80		
5.1.9	Descupinização	m²	55,00	9,45	519,75		
5.1.10	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	55,00	30,60	1.683,00		
5.1.11	TELA MOSQUITEIRO	M²	79,00	120,00	9.480,00		
5.1.12	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	2,00	774,00	1.548,00		
5.1.13	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	12,50	650,00	8.125,00		
5.1.14	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	m²	30,10	77,40	2.329,74		
5.1.15	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	31,10	62,10	1.931,31		
5.1.16	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	10,00	224,00	2.240,00		
5.1.17	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	UN	10,00	108,00	1.080,00		
5.1.18	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	32,00	112,00	3.584,00		
5.1.19	Ripamento	m²	32,00	45,00	1.440,00		
6	ESPAÇO VIVÊNCIA						15.522,00
6.1	PERGOLADOS /ESTRUTURA						15.522,00
6.1.1	PERGOLADO DE MADEIRA- mão de obra	vb	1,00	15.000,00	15.000,00		
6.1.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	2,00	58,50	117,00		
6.1.3	Concreto ciclópico c/ pedra preta (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,50	810,00	405,00		
7	CASA SEDE						159.030,90
7.1	DEMOLIÇÃO						4.671,90
7.1.1	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m²	20,00	10,80	216,00		
7.1.2	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	15,00	78,30	1.174,50		
7.1.3	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	120,00	7,74	928,80		
7.1.4	Retirada de luminárias	UN	12,00	22,50	270,00		
7.1.5	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	82,00	13,50	1.107,00		
7.1.6	Retirada de revestimento cerâmico	m²	45,00	7,20	324,00		
7.1.7	Retirada de esquadria com aproveitamento	m²	8,00	22,50	180,00		
7.1.8	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	8,00	20,70	165,60		
7.1.9	Retirada de ponto elétrico	PT	10,00	30,60	306,00		
7.2	VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS						45.920,10
7.2.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	145,00	48,60	7.047,00		
7.2.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	125,00	40,50	5.062,50		
7.2.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	270,00	10,37	2.799,90		
7.2.4	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	155,50	77,40	12.035,70		
7.2.5	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	125,00	102,00	12.750,00		
7.2.6	Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	m²	125,00	8,00	1.000,00		
7.2.7	Reboco impermeabilizante	m²	95,00	55,00	5.225,00		
7.3	PISO						19.251,00
7.3.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	138,00	40,50	5.589,00		
7.3.2	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	138,00	91,80	12.668,40		
7.3.3	Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	m²	138,00	7,20	993,60		

icmbio
CNPJ:

7.4	ESQUADRIAS						32.007,50	
7.4.1	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	m ²	22,00	780,00	17.160,00			
7.4.2	TELA MOSQUITEIRO	M ²	55,00	120,00	6.600,00			
7.4.3	Porta miolo madeira, acabamento em MDF c/ ferragens de correr	m ²	4,50	445,00	2.002,50			
7.4.4	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m ²	4,50	810,00	3.645,00			
7.4.5	Janela mad. tipo de correr c/ caix. simples	m ²	4,00	650,00	2.600,00			
7.5	INSTALAÇÕES						32.389,40	
7.5.1	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	PT	30,00	470,00	14.100,00			
7.5.2	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)	PT	9,00	468,00	4.212,00			
7.5.3	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	9,00	370,00	3.330,00			
7.5.4	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente2x32W	UN	20,00	340,00	6.800,00			
7.5.5	Luminaria c/ 02 lamp.fluor.16W-tubular (s/fiação)	UN	20,00	162,00	3.240,00			
7.5.6	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	36,00	19,65	707,40			
7.6	PINTURA						8.135,00	
7.6.1	PVA externa (sobre pintura antiga)	m ²	175,00	15,00	2.625,00			
7.6.2	PVA interna (sobre pintura antiga)	m ²	220,00	15,00	3.300,00			
7.6.3	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m ²	65,00	34,00	2.210,00			
7.7	COBERTURA						16.656,00	
7.7.1	Cobertura - telha plan	m ²	96,00	96,00	9.216,00			
7.7.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada mão de obra	m ²	62,00	120,00	7.440,00			
8	FINALIZAÇÃO DE OBRA						11.700,00	11.700,00
8.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	1.800,00	6,50	11.700,00			

Total

512.953,39

R\$-512.953,39 (QUINHENTOS E DOZE MIL ,NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊ REAIS E ,TRINTA E NOVE CENTAVOS)



Marcelo de Britto Souza
Engenheiro Civil /Coordenação Geral
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Núcleo de Gestão Integrada ICMBio | Carajás
Telefone: (85) 98225-2066
E-mail: marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC
Núcleo de Gestão Integrada de Carajás - NGI

BASE OPERACIONAL PARAUEBAS

REFORMA GERAL NA UNIDADE PENA BRANCA FLONA TAPIRAPE AQUIRI /SÃO FELIX DO XINGU /PA

AGOSTO_22

				1		2		3	
				15	30	45	60	75	90
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.600,00	5,77%	17.760,00					11.840,00
				60%					40%
2	LAVANDERIA E BANHEIRO	136.774,78	26,66%	41.032,44	54.709,91	41.032,44			
				30%	40%	30%			
3	GALPÃO GARAGEM	32.314,10	6,30%		16.157,05	6.462,82	9.694,23		
					50%	20%	30%		
4	REFERITÓRIO	83.198,85	16,22%		20.799,71	20.799,71	24.959,66	16.639,77	
					25%	25%	30%	20%	
5	REDARIO	44.812,76	8,74%		26.887,65	17.925,10			
					60%	40%			
6	ESPAÇO VIVÊNCIA	15.522,00	3,03%				6.208,80	9.313,20	
							40%	60%	
7	CASA SEDE	159.030,90	31,00%		23.854,64	23.854,64	23.854,64	47.709,27	39.757,73
					15%	15%	15%	30%	25%
8	FINALIZAÇÃO DE OBRA	11.700,00	2,28%						11.700,00
									100%
		512.953,39	100%	58.792,44	142.408,96	110.074,70	64.717,32	73.662,24	63.297,73
				11,46%	27,76%	21,46%	12,62%	14,36%	12,34%
				58.792,44	201.201,40	311.276,10	375.993,42	449.655,66	512.953,39
				11,46%	39,22%	60,68%	73,30%	87,66%	100,00%


Marcelo de Britto Souza
Engenheiro Civil /Coordenação Geral

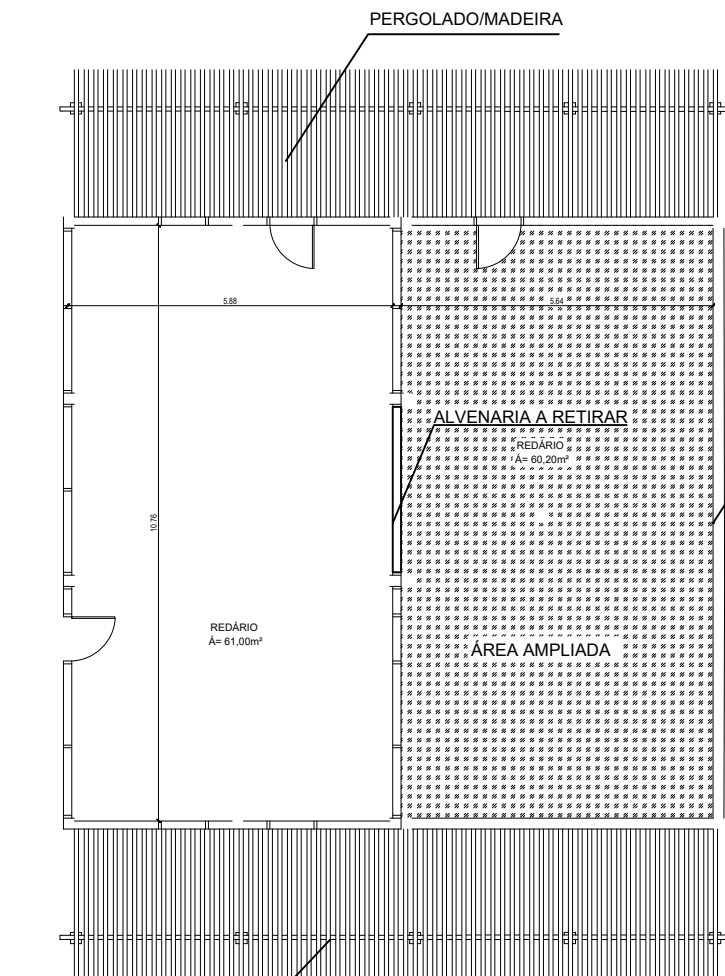
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Núcleo de Gestão Integrada ICMBio | Carajás

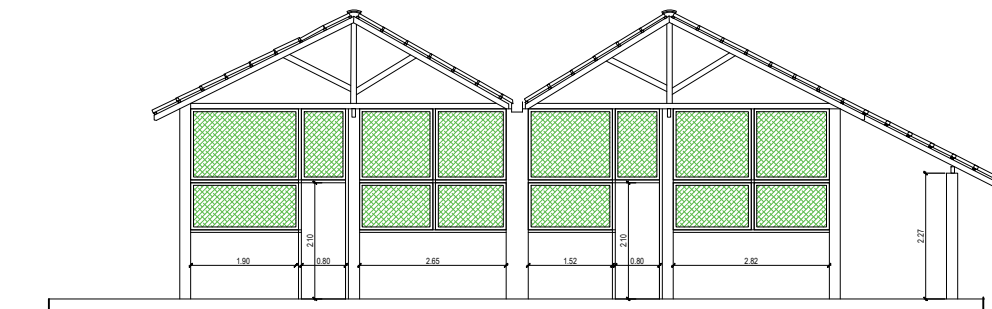
Telefone: (85) 98225-2066

 E-mail: marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br

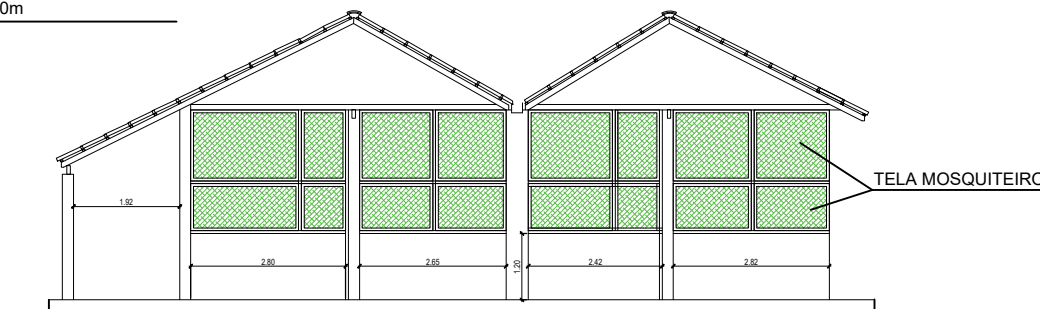
FACHADA BB'



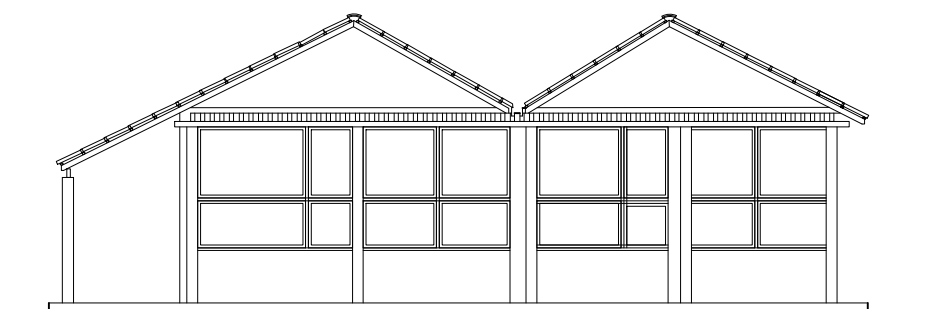
FACHADA AA' PLANTA BAIXA ESCALA 1:100



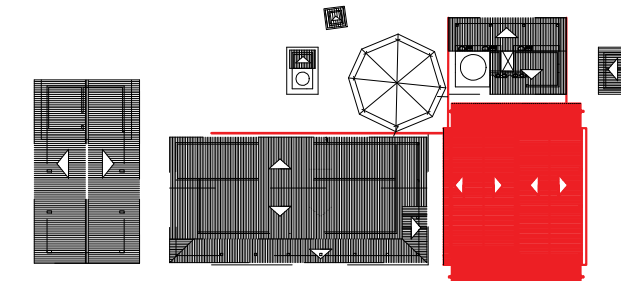
FACHADA BB' ESCALA 1:100



CORTE ESCALA 1:100



FACHADA ESCALA 1:100



CONSTRUIR	
REDÁRIO 1	61,00 m ²
REDÁRIO 2	60,20 m ²

- construção :**
1. Ampliação da área do redario , aproveitando a area existente da garagem
 - 2.anexar à area existente mantendo padrão recuperando piso e estrutura do telhado .
 - 3.Colocação d episo cimentado sobre base de concreto .
 - 4.Paredes elevada até 1,20mts
 - 5.Instalação de iluminação .
 - 6.Pintura na area externa
 - 7.Colocação de tela mosquiteiro na area nova e recuperar da area existente
- obs.: Madeira fornecida pelo ICmbio

- OBSERVAÇÕES:**
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



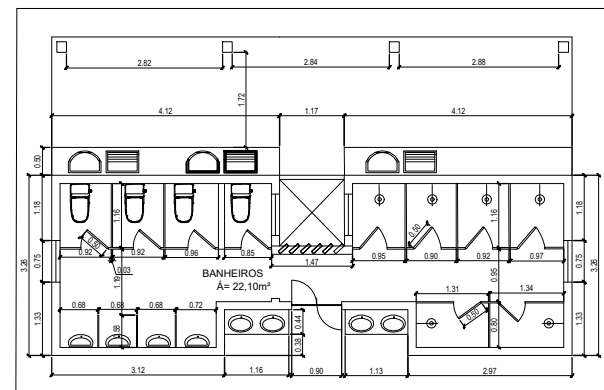
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo de Britto Souza
 Engenheiro Civil
 Coordenação Geral
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio /Carajás
 Cel (85) 98225-2066
 E-mail : marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE - ICMBio
 Rua J, 202, Bairro União - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000

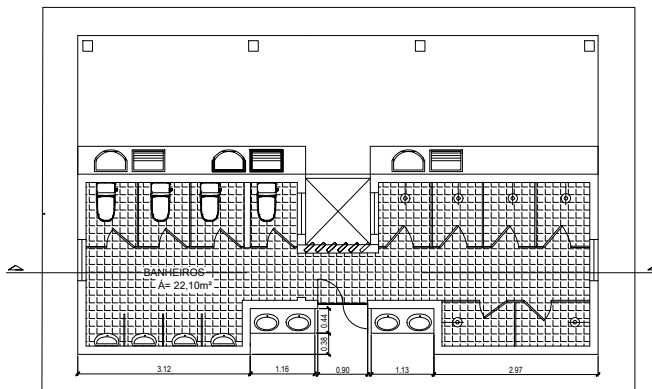
TIPO DO PROJETO	FASE DO PROJETO	DATA DE EMISSÃO
INSTITUCIONAL	EXECUTIVO	setembro / 2021
DESCRIÇÃO DO PROJETO	UNIDADE DE MEDIDA	ESCALA
ESTUDO DE AREA	METROS	INDICADA

REDÁRIO
CONTEÚDO:
 - COBERTURA
 - FACHADAS
 - PLANTA BAIXA
 - CORTE

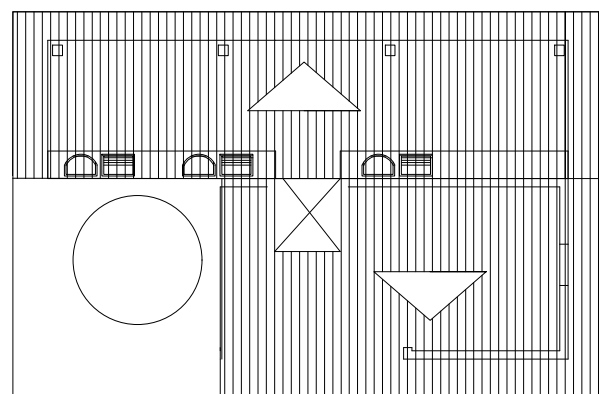
PRANCHA:
1/2



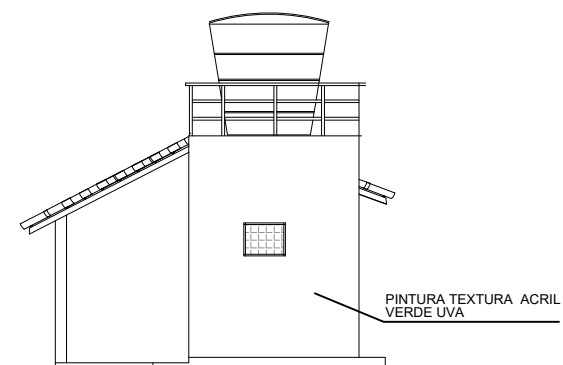
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



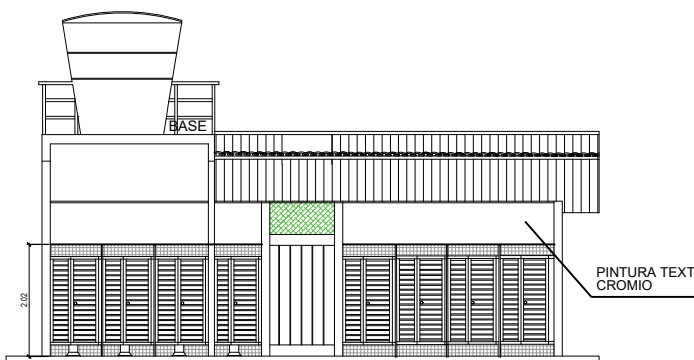
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



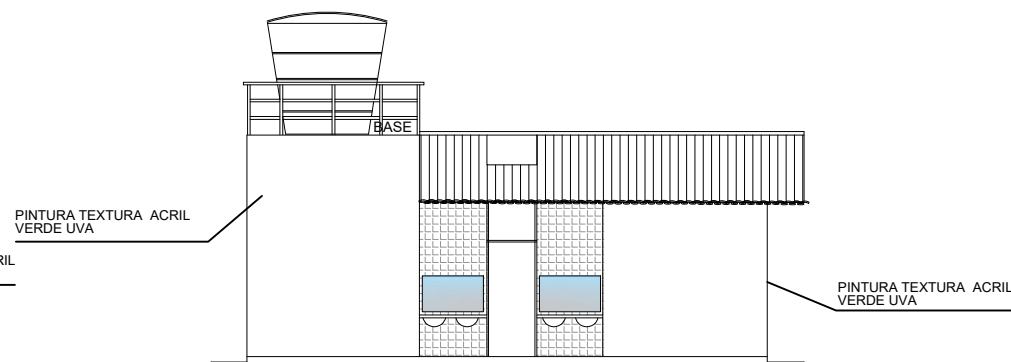
COBERTURA
ESCALA 1:100



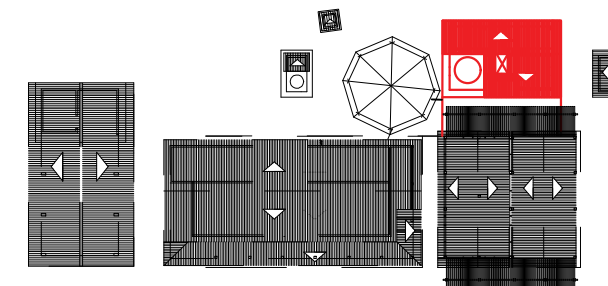
FACHADA
ESCALA 1:100



CORTE AA'
ESCALA 1:100



FACHADA
ESCALA 1:100



CONSTRUIR	
LAVANDERIA	23,00 m²
WCs	22,00 m²

construção :

1. Ampliação da área do banheiro existe com aproveitamento de paredes , ampliação da area com instalação de uma lavanderia anexo
2. Área destinada a espaços para box com vasos com caixa de descagar acoplada ,mictorios e chuveiros
3. Bancada com lavatorios .
4. Paredes revestidas até a altura de 1,80 m
5. Instalação de ferragens metálicas e acessórios .
6. Pintura na area externa

obs.: Madeira fornecida pelo ICmbio

OBSERVAÇÕES:

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo de Britto Souza
 Engenheiro Civil
 Coordenação Geral
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio /Carajás
 Cel (85) 98225-2066
 E-mail : marcelo.britto_terceirizado@icmbio.gov.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE - ICMBio
 Rua J, 202, Bairro União - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000

TIPO DO PROJETO
 INSTITUCIONAL
DESCRIÇÃO DO PROJETO
 ESTUDO DE ÁREA

FASE DO PROJETO
 EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA
 METROS

DATA DE EMISSÃO
 setembro / 2021

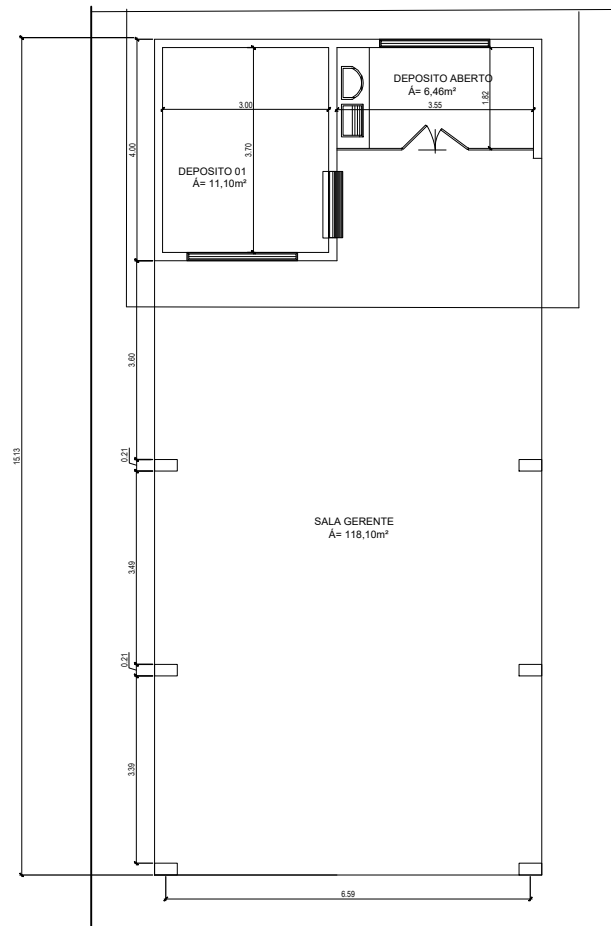
ESCALA
 INDICADA

BANHEIRO E LAVANDERIA

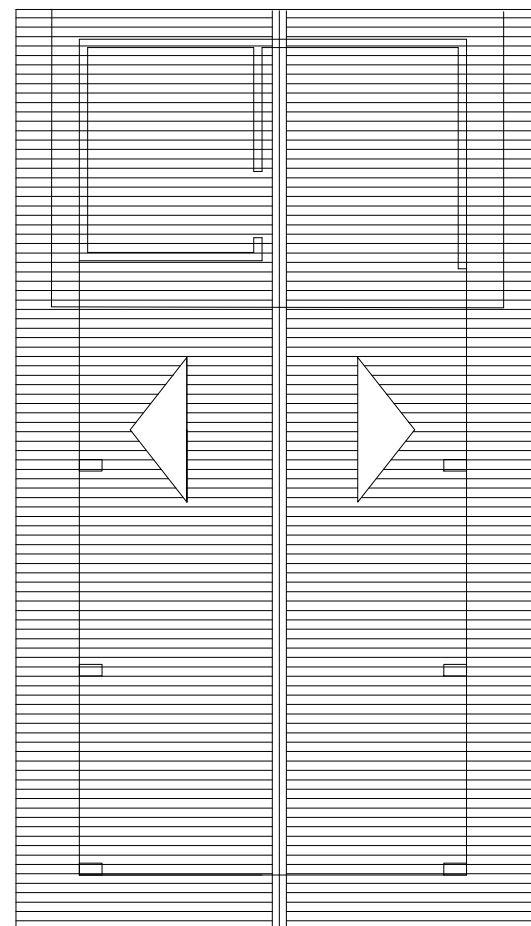
CONTEÚDO:
 - COBERTURA
 - FACHADAS
 - PLANTA BAIXA
 - CORTE

PRANCHA:

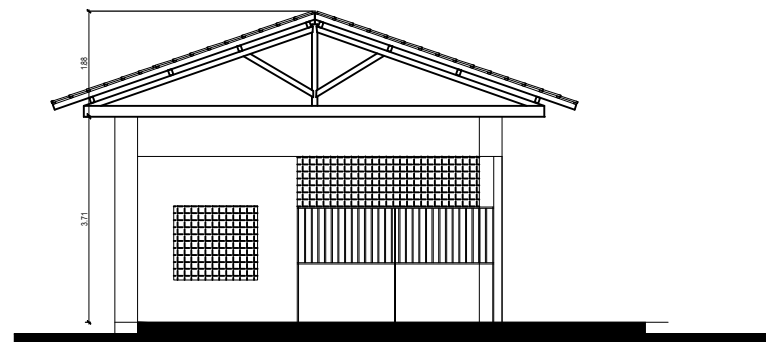
1/2



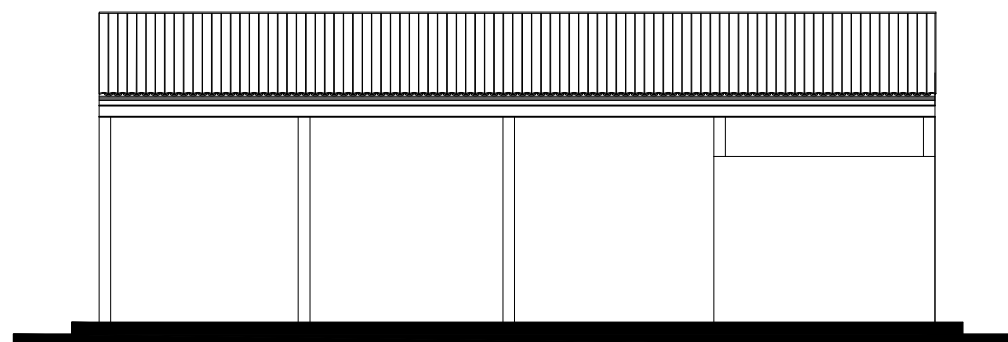
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



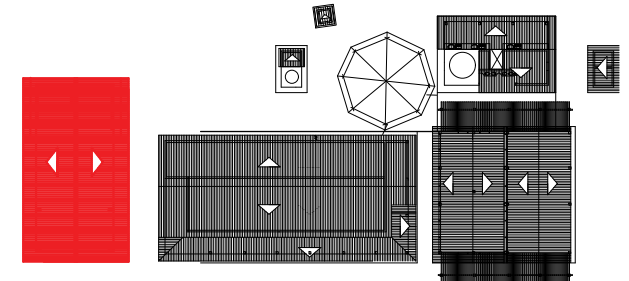
COBERTURA
ESCALA 1:100



FACHADA
ESCALA 1:100



FACHADA
ESCALA 1:100



CONSTRUIR	
GARAGEM	118,00 m ²
DEPOSITO	17,00 m ²

construção :

- Galpão com vão livre com cobertura em estrutura de madeira e cobertura em telha de fibrocimento 5 mm.
- Pilares em madeira .
- Piso cimentado sob base de camada niveladora .

obs.: Madeira fornecida pelo ICmbio

OBSERVAÇÕES:

- Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo de Britto Souza
 Engenheiro Civil
 Coordenação Geral
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio /Carajás
 Cel (85) 98225-2066
 E-mail : marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE - ICMBio
 Rua J, 202, Bairro União - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000

TIPO DO PROJETO
 INSTITUCIONAL
DESCRIÇÃO DO PROJETO
 ESTUDO DE ÁREA

FASE DO PROJETO
 EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA
 METROS

DATA DE EMISSÃO
 setembro / 2021

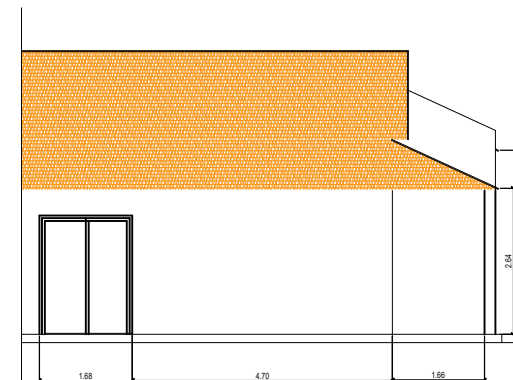
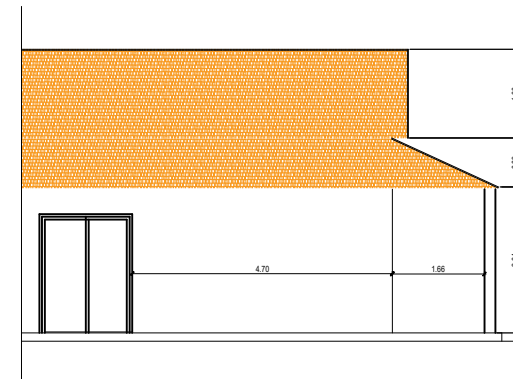
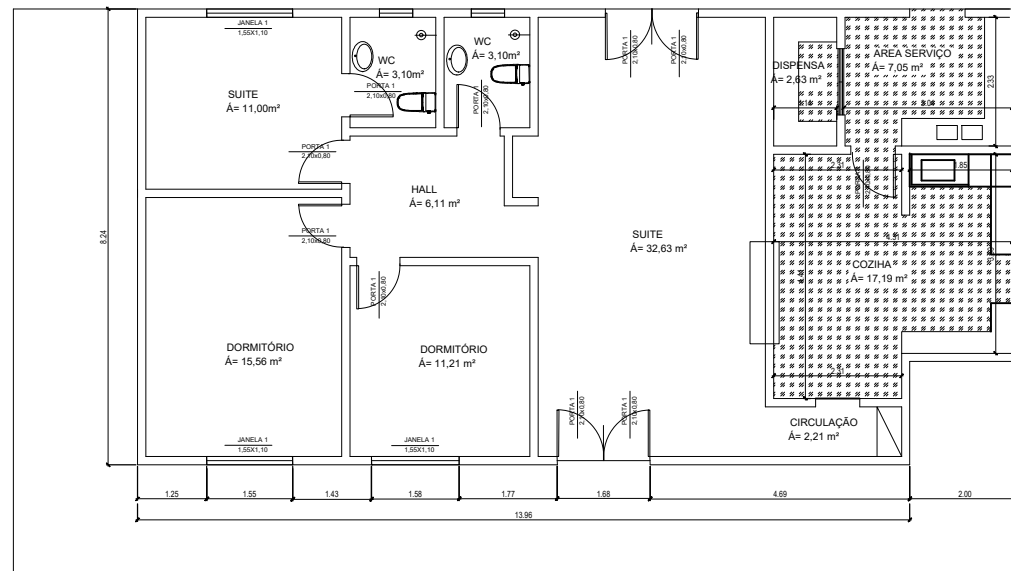
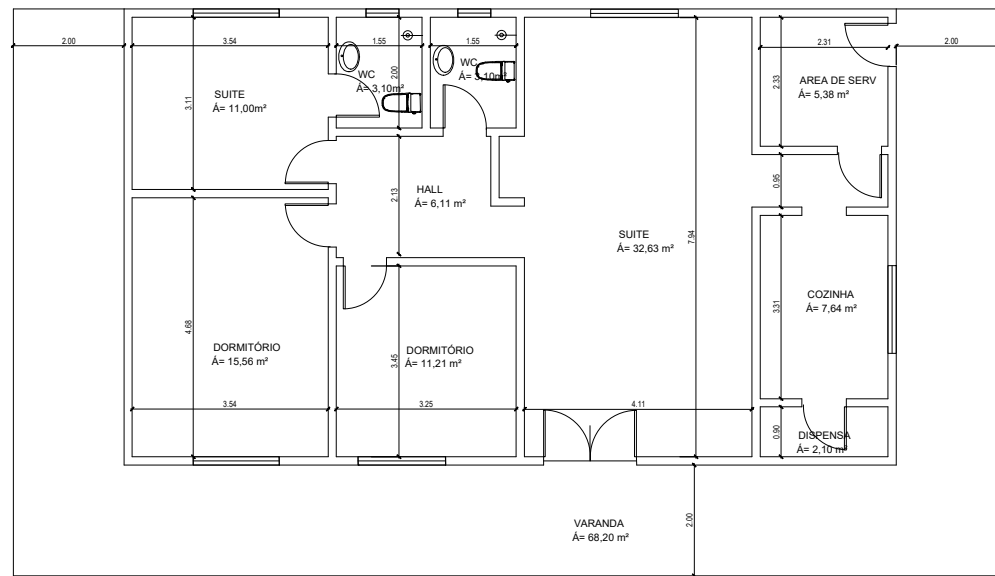
ESCALA
 INDICADA

GARAGEM / DEPOSITO
CONTEÚDO:

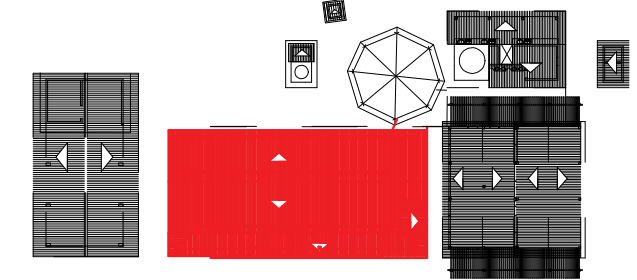
- COBERTURA
- FACHADAS
- PLANTA BAIXA
- CORTE

PRANCHA:

1/2



ESCALA 1:100



CONSTRUIR	
AREA NOVA COZINHA	27,00 m ²
AREA ATUAL	15,00 m ²

construção :

1. Ampliação da área da cozinha e área de serviços
2. Modificar a altura do telhado na área sobre a cozinha
3. Troca do piso da varanda (esta com desgaste do esmalte).
4. Revisão de ferro
5. Revisão da parte elétrica
6. Pintura na área externa
7. Colocação de tela mosquiteiro na área nova e recuperar da área existente

obs.: Madeira fornecida pelo ICMBio

OBSERVAÇÕES:

1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo de Britto Souza
 Engenheiro Civil
 Coordenação Geral
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio / Carajás
 Cel (85) 98225-2066
 E-mail : marcelo.britto.terceirizado@icmbio.gov.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE - ICMBio
 Rua J, 202, Bairro União - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000

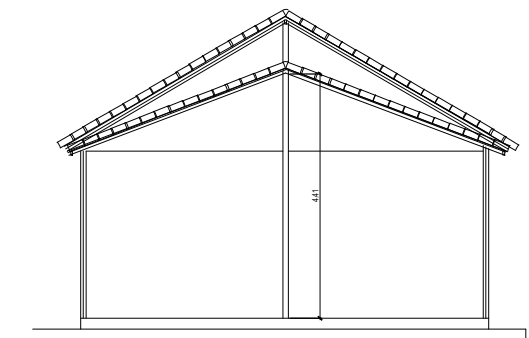
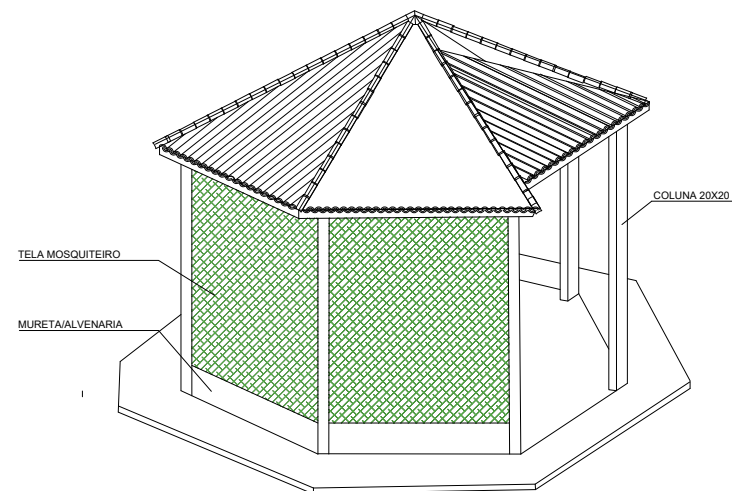
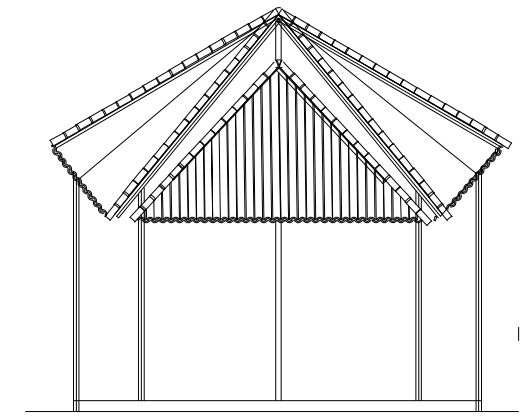
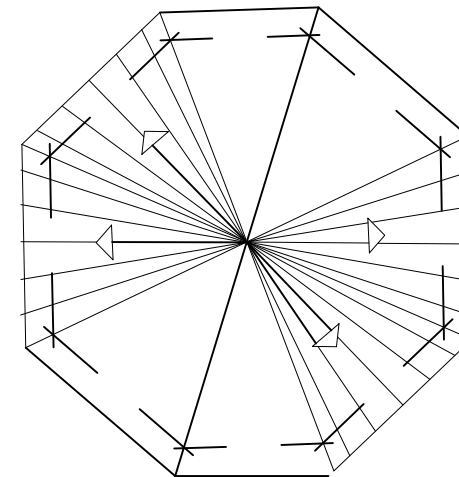
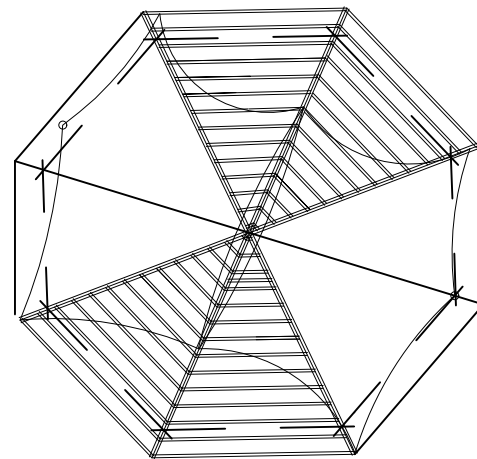
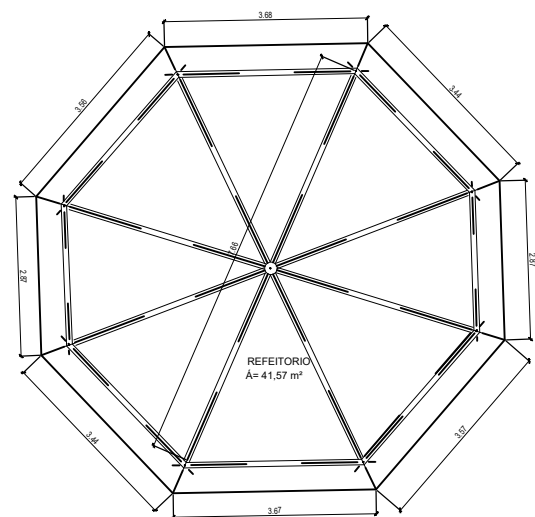
TIPO DO PROJETO
 INSTITUCIONAL
DESCRIÇÃO DO PROJETO
 ESTUDO DE ÁREA

FASE DO PROJETO
 EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA
 METROS

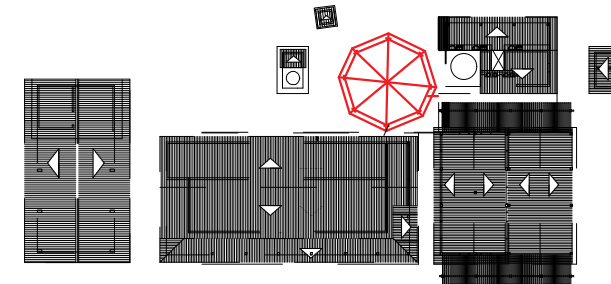
DATA DE EMISSÃO
 setembro / 2021
ESCALA
 INDICADA

REDÁRIO
CONTEÚDO:
 - COBERTURA
 - FACHADAS
 - PLANTA BAIXA
 - CORTE

PRANCHA:
1/2



ESCALA 1:100



CONSTRUIR	
REFEITÓRIO	41,57 m²

- construção :**
1. piso em base d concreto nivelado
 2. Estrutura de madeira para cobertura
 3. Telhamento com telha ceramica

obs.: Madeira fornecida pelo ICmbio

- OBSERVAÇÕES:**
1. Conferir medidas no local antes da execução do projeto.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo de Britto Souza
Engenheiro Civil
Coordenação Geral
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio / Carajás
Cel (85) 98225-2066
E-mail : marcelo.britto_terceirizado@icmbio.gov.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE - ICMBio
Rua J, 202, Bairro União - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000

TIPO DO PROJETO
INSTITUCIONAL
DESCRIÇÃO DO PROJETO
ESTUDO DE ÁREA

FASE DO PROJETO
EXECUTIVO
UNIDADE DE MEDIDA
METROS

DATA DE EMISSÃO
setembro / 2021
ESCALA
INDICADA

REDÁRIO
CONTEÚDO:
- COBERTURA
- FACHADAS
- PLANTA BAIXA
- CORTE

PRANCHA:
1/2